

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Município: Jauru

UF: MT

Ano: 2014

Mês	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	LC 87/96-1579	CIDE	FEX	FUNDEF	FUNDEB	Total
01	453.276,27	0,00	0,00	2.868,42	0,00	3.206,50	427.590,40	0,00	261.268,21	1.148.209,80
02	484.032,76	0,00	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	199.406,10	686.307,28
03	287.125,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.404,34	466.530,18
04	327.705,81	0,00	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	221.272,30	551.846,53
05	436.708,29	0,00	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	212.293,04	651.869,75
06	327.503,04	0,00	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	181.844,69	512.216,15
07	281.283,68	0,00	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	186.597,09	470.749,19
08	341.711,80	0,00	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	242.996,15	587.576,37
09	299.538,98	16.759,86	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	198.991,68	518.158,94
10	283.095,17	294.178,05	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	229.857,78	809.999,42
11	374.712,66	30.201,79	0,00	2.868,42	0,00	0,00	0,00	0,00	209.042,99	616.825,86
12	650.463,99	9.584,48	0,00	5.736,84	0,00	0,00	0,00	0,00	223.391,86	889.177,17
	4.547.158,29	350.724,18	0,00	34.421,04	0,00	3.206,50	427.590,40	0,00	2.546.366,23	7.909.466,64

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

Rua: Do Comercio, 480

15023948/0001-30

Balanco do Exercício: 2014

Pagina 1

CONSOLIDADO**ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000 00 00 00 OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OU	23.744.450,00	26.760.556,87	3.016.106,87	
1100 00 00 00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294.000,00	1.695.103,18	401.103,18	
1110 00 00 00 IMPOSTOS	1.229.000,00	1.639.758,75	410.758,75	
1112 00 00 00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	579.000,00	689.898,60	110.898,60	
1112 02 00 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	151.860,98		28.139,02
1112 02 03 00 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	180.000,00	151.860,98		28.139,02
1112 04 00 00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	340.000,00	371.580,90	31.580,90	
1112 04 31 00 Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do Trabalho	340.000,00	371.580,90	31.580,90	
1112 08 00 00 Impo p/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	59.000,00	166.456,72	107.456,72	
1112 08 01 00 IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	59.000,00	166.456,72	107.456,72	
1113 00 00 00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	650.000,00	949.860,15	299.860,15	
1113 05 00 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	650.000,00	949.860,15	299.860,15	
1113 05 01 00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	650.000,00	903.233,64	253.233,64	
1113 05 02 00 SIMPLES NACIONAL		46.626,51	46.626,51	
1120 00 00 00 TAXAS	65.000,00	55.344,43		9.655,57
1121 00 00 00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.000,00	29.716,57		7.283,43
1121 17 00 00 Taxa do Fical de Vigilância Sanitária	2.000,00	398,95		1.601,05
1121 25 00 00 Taxa Licença p/ Função de Estab. Comerc. Indust. e Prest. Servi	35.000,00	29.317,62		5.682,38
1122 00 00 00 Taxas pela Prestação de Serviços	28.000,00	25.627,86		2.372,14
1122 21 00 00 Taxas de Serviços Cadastrais	2.000,00	160,00		1.840,00
1122 28 00 00 Taxa de Cemitérios	1.000,00			1.000,00
1122 99 00 00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.467,86	467,86	
1122 99 99 00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.467,86	467,86	
1200 00 00 00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	807.900,00	831.644,89	23.744,89	
1210 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	706.311,19	43.411,19	
1210 29 00 00 Contrib p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	662.900,00	706.311,19	43.411,19	
1210 29 07 00 Contrib do Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	662.900,00	706.311,19	43.411,19	
1210 29 07 01 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	650.000,00	689.604,55	39.604,55	
1210 29 07 02 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	12.900,00	16.706,64	3.806,64	
1230 00 00 00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	45.000,00	125.333,70		19.666,30
1300 00 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	332.650,00	1.831.968,59	1.499.318,59	
1320 00 00 00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	332.650,00	1.831.968,59	1.499.318,59	
1325 00 00 00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	196.000,00	126.825,93		69.174,07
1325 01 00 00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	166.000,00	118.999,00		47.001,00
1325 01 02 00 Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados- FUNDEB	10.000,00	4.653,42		5.346,58
1325 01 02 36 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%	10.000,00	4.653,42		5.346,58
1325 01 03 00 Rec Remuner de Depósitos do Recur Vinculados- FUNDO DE SAU	38.000,00	24.212,85		13.787,15
1325 01 05 00 Rec Remuner de Depósitos do Recur Vinculados- MDE	18.000,00	14.923,81		3.076,19
1325 01 10 00 Rec Remuner de Depósitos do Recur Vinculados- FNAS		6.239,30	6.239,30	
1325 01 99 00 Rec Remuner de Outros Depósitos do Recur Vinculados	100.000,00	68.969,62		31.030,38
1325 02 00 00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.000,00	7.826,93		22.173,07
1325 02 99 00 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000,00	7.826,93		22.173,07
1328 00 00 00 Remuneração dos Investimentos do RPPS	136.650,00	1.705.142,66	1.568.492,66	
1328 10 00 00 Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	136.550,00	1.691.314,79	1.554.764,79	
1328 20 00 00 Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	100,00	13.827,87	13.727,87	
1600 00 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.387,22	387,22	
1600 13 00 00 Serviços Administrativos		950,00	950,00	
1600 13 01 00 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		950,00	950,00	
1600 41 00 00 Serv. Captação, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	25.000,00	79,60		24.920,40
1600 45 00 00 Serviços da Propriedade da Terra em Propriedades Particulares		24.357,62	24.357,62	
1700 00 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.008.500,00	21.671.129,81	662.629,81	
1720 00 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.453.500,00	21.135.120,57	681.620,57	
1721 00 00 00 Transferências da União	8.915.500,00	9.815.919,75	900.419,75	
1721 01 00 00 Participação na Receita da União	5.532.000,00	6.062.635,27	530.635,27	
1721 01 02 00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.500.000,00	5.624.230,10	124.230,10	
1721 01 02 01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.500.000,00	5.624.230,10	124.230,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Rua: Do Comercio 480

15023948/0001-30

Balanco do Exercício: 2014

Página 2

CONSOLIDADO

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1721.01.05.00 Imposto Territorial Rural		438.405,17	438.405,17	
1721.01.05.00 Imposto Territorial Rural				
1721.01.05.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.000,00			32.000,00
1721.22.00.00 Transf p/ Compensação Financ p/ Exploração Recursos Naturais	829.000,00	765.310,25		63.689,75
1721.22.11.00 Cota-Parte da Compensação Financ de Recursos Hidricos	724.000,00	681.340,71		42.659,29
1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	83.969,54		21.030,46
1721.33.00.00 Transf Recur Sistema Único de Saúde-SUS-Repas Fundo a Fundo		10.351,05	10.351,05	
1721.33.00.00 Transf Recur Sistema Único de Saúde-SUS-Repas Fundo a Fundo	924.500,00	1.852.892,94		71.607,06
1721.33.01.00 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	300.000,00	281.736,00		18.264,00
1721.33.03.00 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	430.000,00	319.460,00		110.540,00
1721.33.04.00 SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF ODI	170.000,00	135.135,00		34.865,00
1721.33.05.00 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	432.000,00	399.432,00		32.568,00
1721.33.06.00 FARMACIA BASICA	60.000,00	54.814,80		5.185,20
1721.33.07.00 VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00			10.000,00
1721.33.08.00 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	50.000,00			50.000,00
1721.33.14.00 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		88.147,28	88.147,28	
1721.33.15.00 TRANSFERENCIAS FAEC AIH/SIAI	320.000,00			320.000,00
1721.33.18.00 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	130.000,00	510.495,90	380.495,90	
1721.33.20.00 PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROGRAMAÇÃO DA SAUDE	15.000,00	43.021,60	28.021,60	
1721.33.21.00 INCENTIVO DE QUAL DAS ACOES DE DENGUE	7.500,00	15.487,77	7.987,77	
1721.33.22.00 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		5.162,59	5.162,59	
1721.34.00.00 Transf Recursos do Fundo Nac de Assistência Social - FNAS		22.778,33	22.778,33	
1721.34.00.00 Transf Recursos do Fundo Nac de Assistência Social - FNAS	182.000,00	122.760,72		59.239,28
1721.34.01.00 APOIO A PESSOA IDOSA - API	2.000,00			2.000,00
1721.34.02.00 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC	10.000,00			10.000,00
1721.34.03.00 PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA - PPFI	6.000,00	4.054,00		1.946,00
1721.34.05.00 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	20.000,00			20.000,00
1721.34.09.00 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA	2.000,00			2.000,00
1721.34.10.00 PROGRAMA APOIO INTEGRAL A FAMILIA	55.000,00	48.000,00		7.000,00
1721.34.11.00 GESTAO PROJovem ADOLESCENTE	35.000,00			35.000,00
1721.34.12.00 PROGRAMA DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	32.000,00	20.322,66		11.677,34
1721.34.13.00 PROGRAMA - IGD SUAS	20.000,00	11.504,06		8.495,94
1721.34.14.00 PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV - SERVIÇO CONV. FORT. VINCULO		37.800,00	37.800,00	
1721.34.15.00 BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA		1.080,00	1.080,00	
1721.35.00.00 Transf Recursos do Fundo Nac do Desenv da Educação - FNDE	390.000,00	445.289,52	55.289,52	
1721.35.01.00 Transferências do Salário-Educação	155.000,00	167.171,89	12.171,89	
1721.35.02.00 Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Da Escola-PDDE	5.000,00			5.000,00
1721.35.03.00 Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar-PNAE	93.000,00	91.944,00		1.056,00
1721.35.04.00 Transf Da FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	127.000,00	128.691,56	1.691,56	
1721.35.99.00 Outras Transf Diretas do Fundo Nac Desenv da Educação-FNDE	10.000,00	57.482,07	47.482,07	
1721.36.00.01 Transferência Financ do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	50.000,00	43.026,24		6.973,76
1721.99.00.00 Outras Transferências da União		427.590,40	427.590,40	
1721.99.00.00 Outras Transferências da União	58.000,00	106.311,27	48.311,27	
1721.99.01.00 AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX		427.590,40	427.590,40	
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	8.938.000,00	8.729.808,35		208.191,65
1722.01.00.00 Participação na Receita dos Estados	8.068.000,00	7.965.532,10		102.467,90
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	7.953.817,41		46.182,59
1722.01.01.01 ICMS	8.000.000,00	7.953.817,41		46.182,59
1722.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	480.000,00	430.887,65		49.112,35
1722.01.04.01 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	72.734,65	22.734,65	
1722.01.13.00 Cota-Parte da Contrib do Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	3.206,50		56.793,50
1722.01.99.00 Outras Participações na Receita dos Estados		2.679,75	2.679,75	
1722.01.99.00 Outras Participações na Receita dos Estados	8.000,00	5.828,44		2.171,56
1722.01.99.01 COTA PARTE DO FEP - ESTADO		2.679,75	2.679,75	
1722.33.00.00 Transf Recur Estado p/ Prog de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	290.000,00	218.684,90		71.115,10
1722.33.01.00 PROGRAMA DE APOIO A SAUDE COMUNITARIA DE ASSEN	50.000,00	31.096,15		18.903,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Rua: Do Comercio, 480

15023948/0001-30

Balanco do Exercício 2014

Página 3

CONSOLIDADO

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1722.33.02.00 PROGRAMA APOIO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	150.000,00	56.487,32	6.487,32	
1722.33.03.00 PROGRAMA FARMACIA BASICA	20.000,00	7.004,86		12.995,14
1722.33.04.00 PROGRAMA DIABETTE MILITUS	8.000,00	938,01		7.061,99
1722.33.05.00 PROGRAMA SAUDE BUCAL	25.000,00	29.728,58	4.728,58	
1722.33.06.00 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	100.000,00	63.511,92		36.488,08
1722.33.07.00 INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENCAO BASICA	15.000,00	14.360,32		639,68
1722.33.08.00 PROGRAMA DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	22.000,00	7.201,76		14.798,24
1722.33.27.00 TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA		8.555,98	8.555,98	
1722.99.00.00 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	21.386,22		28.613,78
1722.99.01.02 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		382,83	382,83	
1722.99.01.03 CO FINANCIAMENTO API		20.000,00	20.000,00	
1724.00.00.00 Transferências Multigovernamentais	2.550.000,00	2.546.366,23		3.633,77
1724.01.00.00 Transf Recursos Fundo Manut e Desenv Ens Fundamental -FUN	2.550.000,00	2.546.366,23		3.633,77
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	555.000,00	536.009,24		18.990,76
1761.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.000,00			30.000,00
1761.01.00.00 Transf Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00			10.000,00
1761.02.00.00 Transf Convênios da União Dist a Progs de Educação	10.000,00			10.000,00
1761.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00			10.000,00
1762.00.00.00 Transf Convênios Estados, Distr Federal e de Suas Entidades	525.000,00	536.009,24	11.009,24	
1762.01.00.00 Transf Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde-SUS	10.000,00			10.000,00
1762.02.00.00 Transf Convênio dos Estados Dist a Progs de Educação		336.309,24	336.309,24	
1762.02.01.00 Transf Convênio dos Estados Dist a Progs de Educação	360.000,00			360.000,00
1762.02.01.01 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		336.309,24	336.309,24	
1762.99.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	155.000,00	199.700,00		44.700,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.400,00	705.323,18	428.923,18	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	3.800,00	159.056,58	155.256,58	
1911.00.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	6.996,76	4.996,76	
1911.38.00.00 Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propried e Terr Urbanas-IPTU	500,00	6.354,36	5.854,36	
1911.39.00.00 Multa e Juro Mora-Imp Transm Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI	500,00			500,00
1911.40.00.00 Multa e Juro Mora-Imposto s/ Serv Qualquer Natureza -ISS	500,00	570,38	70,38	
1911.99.00.00 Multa e Juro Mora de Outros Tributos	500,00	72,02		427,98
1911.99.01.00 Multa e Juro Mora de Outros Tributos	500,00	72,02		427,98
1912.00.00.00 Multa e Juro Mora dos Contrib	200,00			200,00
1912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	200,00			200,00
1912.29.01.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	100,00			100,00
1912.29.02.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para RPPS	100,00			100,00
1913.00.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.600,00	152.059,82	150.459,82	
1913.11.00.00 Multa Juro Mora Div Ativa Imp s/ Prop Predial/Terr Urbana IPT	600,00			600,00
1913.13.00.00 Multa Juro Mora Div Ativa Imp s/ Serv Qualquer Natureza ISS	500,00			500,00
1913.99.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	152.059,82	151.559,82	
1920.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00	78.512,09	76.112,09	
1921.00.00.00 Indenizações	1.000,00	3.032,10	2.032,10	
1921.06.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		3.032,10	3.032,10	
1921.06.99.00 Indenizacao por danos causados ao patrimonio publico		3.032,10	3.032,10	
1921.99.00.00 Outras Indenizações	1.000,00			1.000,00
1922.00.00.00 Restituições	1.400,00	75.479,99	74.079,99	
1922.10.00.00 Compensações financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	100,00	60.427,01	60.327,01	
1922.10.01.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REG	100.000,00	60.427,01	60.327,01	
1922.99.00.00 Outras Restituições	200,00			200,00
1922.99.00.00 Outras Restituições	1.100,00	15.052,98	13.952,98	
1922.99.02.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	200,00			200,00
1930.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	382.946,51	272.946,51	
1931.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	110.000,00	382.946,51	272.946,51	
1931.11.00.00 Rec Div Ativa Impost sobre Prop Predial e Terr Urbana IPTU	100.000,00	97.250,74		2.749,26
1931.13.00.00 Rec Div Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	5.000,00	281.549,02	276.549,02	
1931.99.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	4.146,75		853,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Rua Do Comercio, 480

15023948/0001-30

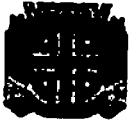
Balanco do Exercício. 2014

Página 4

CONSOLIDADO

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1931.99.01.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Principal	5.000,00	4.146,75		853,25
1940.00.00.00 RECEITAS DECORRENTES DE APOSTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	200,00			200,00
1940.00.00.01 RECEITAS DEC. APOSTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO - EXECUTIVO	100,00			100,00
1940.00.00.02 RECEITAS DEC. APOSTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO - LEGISLATIVO	100,00			100,00
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS				100,00
1990.99.00.00 Outras Receitas	160.000,00	84.808,00		75.192,00
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	84.808,00		75.192,00
2200.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	4.478.300,00	1.599.032,69		2.879.267,31
2210.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00			50.000,00
2215.00.00.00 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00			50.000,00
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00			50.000,00
2420.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.428.300,00	1.599.032,69		2.829.267,31
2421.00.00.00 Transferências da União	45.500,00			45.500,00
2421.99.00.00 Outras Transferências da União	30.000,00			30.000,00
2422.00.00.00 Transferências dos Estados	30.000,00			30.000,00
2422.99.00.00 Outras Transferências dos Estados	15.500,00			15.500,00
2460.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.500,00			15.500,00
2460.01.00.00 CONVENIO CORREIOS				15.500,00
2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
2471.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.382.800,00	1.599.032,69		2.783.767,31
2471.01.00.00 Transf. Convênio da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	3.210.000,00	675.880,76		2.534.119,24
2471.02.00.00 Transf. Convênio da União Dest. a Progs. de Educação	245.000,00	501.900,00	256.900,00	
2471.03.00.00 Transf. Convênios da União Dest. a Progs. de Saneamento Básico	495.000,00			495.000,00
2471.99.00.00 Outras Transf. de Convênios da União		173.980,76	173.980,76	
2472.00.00.00 Transf. Convên. dos Estados e Dist. Federal e suas Entidades	2.470.000,00			2.470.000,00
2472.01.00.00 Transf. Convên. dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	1.172.800,00	903.151,93		269.648,07
2472.02.00.00 Transf. Convênios dos Estados Dest. a Progs. de Educação	15.000,00			15.000,00
2472.05.00.00 Transf. Convênios dos Estados Dest. a Progs. de Infra-Estrutura	200.000,00			200.000,00
2472.05.01.00 Transf. Convênios dos Estados Dest. a Progs. de Infra-Estrutura		903.151,93	903.151,93	
2472.05.02.00 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				
2472.99.00.00 REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA PADRE NAZARENO LANCIOTTI				
2474.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	957.800,00			957.800,00
2474.00.00.00 Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
7000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		20.000,00	20.000,00	
7200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	726.650,00	1.007.411,19	280.761,19	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	726.450,00	1.007.411,19	280.961,19	
7210.29.01.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	28.000,00	20.911,12		7.088,88
7210.29.01.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	88.450,00	845.824,22	157.374,22	
7210.29.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREV. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUAL - EXECUTIVO	28.000,00	20.911,12		7.088,88
7210.29.13.01 CONTRIBUIÇÃO PREV. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUAL - EXECUTIVO	5.000,00	3.095,11		1.904,89
7210.29.13.02 CONTRIBUIÇÃO PREV. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUAL - LEGISLATIVO	5.000,00	137.580,74	132.580,74	
7900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200,00	3.095,11		1.904,89
7912.29.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA 100,00M				200,00
7912.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL				100,00
9000.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				100,00
9500.00.00.00 DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.742.400,00	-2.850.298,28		107.898,28
9510.00.00.00 DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	-2.742.400,00	-2.850.298,28		107.898,28
TOTAL GERAL:	26.207.000,00	26.516.702,47	-309.702,47	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Rua: Do Comercio, 480

15023948/0001-30

Balanco do Exercício: 2014

Página 5

CONSOLIDADO

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

TITULOS

ORÇADA ARRECADADA

DIFERENÇAS

PARA MAIS

PARA MENOS

CLOTER OLIVEIRA DAVI

Contador

Cloter Oliveira Davi
Contador
CRC/MT 012323/O-7

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete do Prefeito

AFIXADO(A)

Em:

Por:

Andersson Davini

CPF: 523.823.081-53

RG: 0832378-0 SSP/MT

PORTARIA Nº 095 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS,
PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

RESOLVE:

**NOMEAR, a Sr.^a IVONE APARECIDA
DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 14039664SSP/MT e CPF nº 001.145.051-79,
para exercer a função gratificada de SUPERVISORA DE APLIC.**

Em conformidade com a Lei complementar n.º

075/2011 de 03 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Tancredo de Almeida Neves, em Jauru - MT, 03 de fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS,
PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

RESOLVE:

**NOMEAR, a Sr.^a IVONE APARECIDA
DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 14039664SSP/MT e CPF nº 001.145.051-79,
para exercer a função gratificada de SUPERVISORA DE APLIC.**

**Em conformidade com a Lei complementar n.º
075/2011 de 03 de junho de 2011.**

**Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Tancredo de Almeida Neves, em Jauru –MT, 02 de janeiro de 2013.**

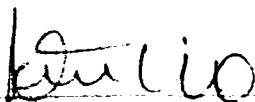
**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

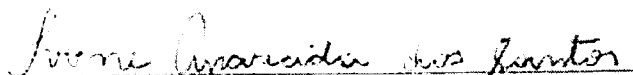
Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, no Centro Social "Dalvo Rossi", eu Divino Marciano da Silva, Prefeito do Município de Jauru/MT, usando das atribuições que me conferem o cargo, dei posse a **IVONE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº1403966-4 SSP/MT e CPF nº001.145.051-79, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão CPE-16, conforme vaga prevista no artigo 42 da Lei Complementar nº028 de 29 de agosto de 2003, assumindo a mesma, o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente. A nomeada comprova neste ato, através da inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como **DECLARA** que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada na Administração Direta ou em Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública. Apresenta ainda Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Jauru/MT, 02 de fevereiro de 2004.



DIVINO MARCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal de Jauru

DE ACORDO:

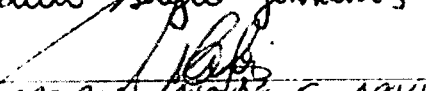


IVONE APARECIDA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



Paulo Sérgio Gonçalves



MARIA APARECIDA F. SAVI

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Assumo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, conforme discriminação das atribuições abaixo relacionadas:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos que envolvam a interpretação, aplicação das Leis e normas Administrativas;
- Redigir o expediente administrativo;
- Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;
- Examinar processos;
- Redigir pareceres e informações;
- Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios e relatórios;
- Revisar quanto ao aspecto redacional, ordem de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de leis, minutas de decretos e outros;
- Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alteração de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei;
- Realizar ou orientar coletas de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência;
- Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem, conservação de materiais e outros suprimentos;
- Manter atualizados os registros de estoques;
- Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais;
- Realizar trabalhos datilográficos, operar terminais eletrônicos, telefonia e equipamentos de microfilmagem;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ATRIBUIÇÕES: No desempenho da função de: RECEPCIONISTA

- Recepcionar visitantes, identificá-los e encaminhá-los aos setores ou pessoas procuradas;
- Registrar o nome dos visitantes para permitir o controle e melhor atendimento das mesmas;
- Manter atualizada uma agenda de telefones organizada e selecionando aqueles de interesse da Prefeitura Municipal, para servir de fonte de consulta;
- Manter atualizada quanto ao organograma e fluxograma da Prefeitura e demais Órgãos Públicos, bem como a relação dos ocupantes de cargos de direção e chefia, objetivando fornecer informações no atendimento ao público;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato;
- Executar outras tarefas correlatas e afins e de interesse da municipalidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: 40 horas semanais;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados;
- c) Atendimento ao público, bem como uso de uniforme, viagens e frequência a cursos especializados.

Antônio Inácio da Silva
NOME

PORTARIA Nº 013/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato classificado no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, e nomeado conforme Decreto nº. 114/2011, de 06 de dezembro de 2011, e cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 114/2011, datado de 06.12.2011:

CARGO: CONTROLADOR INTERNO		NIVEL	GRAU
1	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	01	I

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", Jauru, Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato classificado no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, e nomeado conforme Decreto nº. 104/2012, de 14 de agosto de 2012, e cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 104/2012, datado de 14/08/2012:

CARGO: CONTADOR	
1	CLOTER OLIVEIRA DAVI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, Jauru, Mato Grosso, em 16 de Agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informação do Processo									
Nº Protocolo	Ano		Data Recebimento	Data Hora Protocolo	Tipo Protocolo	Administrativo	Recadastrado	Digital	
103753	2014	 	02/06/2014	03/06/2014 9:22:03 AM	CLIMDORIA	NÃO	NÃO	SIM	
Relator			Auditor Substituto de Conselheiro						
VALTER ALBANO DA SILVA									
Nº Ofício	Ano	Apensados Juntados	Nº Chamado	Ano	Mês Balancete	Ano	Ano Balanco	Volume(s)	Nº/Ano (Pacote Arquivo)
		0	655	2014				1	1000
Principal									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU									
Procedente									
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Assunto									
COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE									
Palavra Chave									
INFORMACAO									
Descrição									
CHAMADO N.º 655/2014									

 **Pesquisar**
 **Juntados / Apensados**
 **Interessados Secundários**
 **Informações TJ**
 **Tramitação / Situação**
 **Conclusão**
 **Fechar**

Ouvidoria-Geral
Telefone: 3613- 7664/7671 Fax: 3613-7524
Disque Denúncia: 0800-6472011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Informações do Chamado:

Nº Chamado	Ano	Data	Atendente	Classificação	Tipo
655	2014	02/06/2014	USUARIO WEB	COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE	WEB

Referente a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Solicitante: Anônimo

RG - Orgão Emissor

CPF

e-mail

Logradouro

Nº

Bairro

Cep

Complemento

Cidade

Na semana passada precisava fazer um trabalho de faculdade, sob contabilidade pública, motivo pelo qual procurei a Câmara Municipal e solicitei os balancetes da Câmara para consulta, que me foram disponibilizados para consulta na própria câmara, ao terminar a consulta, solicitei os balancetes da prefeitura, entretanto fui informado pela pessoa que me atendeu que até a presente data a prefeitura não havia encaminhado a câmara municipal os balancetes referentes ao exercício de 2014. Inconformado, e achando que não queriam me disponibilizar os balancetes do executivo para consulta, me dirigi até a prefeitura municipal, onde fui informado que os balancetes deste ano não estavam na prefeitura, motivo pelo qual não seria possível consultá-lo. Então resolvi entrar no site do TCE onde evidenciei que até a presente data não houve envio dos balancetes também a este órgão de fiscalização. Posteriormente em conversa com servidores da prefeitura municipal fui informado que os balancetes ainda não estavam prontos porque estavam alterando os do ano passado, sob a alegação de que as contas não haviam fechado.

tais fatos muito me surpreenderam, uma vez que é clara a disposição em nossa Constituição Federal art. 31, 70 e 77 da obrigatoriedade da prestação de contas pelos órgãos que recebem recursos públicos. Além disso há disposição expressa na lei de responsabilidade fiscal. E até o próprio TCE já publicou acórdão acerca do assunto, conforme consta no Manual de Consolidações de Entendimentos Técnico publicado e divulgado pelo TCE-MT em livros entregue a todos os entes do estado. - Acórdão 369/2006, no qual preve a possibilidade de interferência do Ministério Público para exigir o envio das contas.

Nunca presenciei tamanha afronta ao disposto na legislação. Será que a atual administração não sabe das consequências de seus atos? Onde está a assessoria contratada e tão bem remunerada pelo executivo? Isso é um absurdo.

Informação do Processo										
Nº Protocolo	Ano		Data Recebimento	Data Hora Protocolo	Tipo Protocolo	Administrativo	Recadastrado	Digital		
137022	2014		14/07/2014	16/07/2014 2:04:32 P	OUVIDORIA	NÃO	NÃO		SIM	
Relator			Auditor Substituto de Conselheiro							
VALTER ALBANO DA SILVA										
Nº Ofício	Ano	Apensados	Juntados	Nº Chamado	Ano	Mês Balancete	Ano	Ano Balanço	Volume(s)	Nº/Ano (Pacote Arquivo)
		0	0	833	2014				1	1000 2014
Principal										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU										
Procedente										
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
Assunto										
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE										
Palavra Chave										
INFORMAÇÃO										
Descrição										
CHAMADO Nº 833/2014										

 Pesquisar

 Juntados / Apensados

 Interessados Secundários

 Informações TJ

 Tramitação / Situação

 Conclusão

 Fechar

Ouvidoria-Geral
Telefone: 3613- 7664/7671 Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-6472011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Informações do Chamado:

Nº Chamado	Ano	Data	Atendente	Classificação	Tipo
833	2014	14/07/2014	USUARIO WEB	COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE	WEB

Referente a:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Solicitante:
SIGILOSO

RG - Orgão Emissor **CPF** **e-mail**
jaurumt@hotmail.com

Logradouro **Nº**

Bairro **Cep** **Complemento** **Cidade**

Estou realizando uma pesquisa para elaboração de um parecer.

Preciso de informações quanto as alíquotas de INSSQN praticadas pelo município de Jauru-MT

Ao consultar o site do municipio no link serviços ao cidadão há um atalho para legislação. Nessa atalho há um link para Lei Orgânica e Código Tributário, entretanto ao clicar nesse link a pagina se fecha e abre nova janela com a seguinte informação:

Home\SIC - Serviço de Informação ao Cidadão\Legislação\Lei Orgânica e Código Tributário - Nenhum registro encontrado.

Ao meu ver isso é um total desrespeito com o cidadão, pois coloca-se um site na internet que não apresenta as informações básicas para o cidadão.

No referido site as leis complementares disponíveis a partir do ano de 2008 dizem respeito, basicamente, a questões de servidores público.

Além disso pude verificar que o salário dos servidores também não está disponibilizado.

Uma vergonha, uma afronta a legislação e ao TCE. Pois se que este órgão, incansavelmente cobra a transparência na gestão governamental e o cumprimento de nossa legislação.

espero que providencias sejam tomadas no sentido de se fazer cumprir o dispositivo legal e constitucional, pois nos brasileiros temos o direito de ter acesso a todos as informações públicas. Em especial de não sermos feitos de bobos, com sites que maqueiam a verdade e omitem informações do cidadão. Chega de Faz

Informação do Processo									
Nº Protocolo	Ano	Data Recebimento	Data Hora Protocolo	Tipo Protocolo	Administrativo	Recadastrado	Digital		
150957	2014	11/08/2014	12/08/2014 1:55:10 P	OUVIDORIA	NÃO	NÃO	SIM		
Relator			Auditor Substituto de Conselheiro						
VALTER ALBANO DA SILVA									
Nº Ofício	Ano	Apensados Juntados	Nº Chamado	Ano	Mês Balancete	Ano	Ano Balanço	Volume(s)	Nº/Ano (Pacote Arquivo)
	0	0	564	2014				1	1000 2014
Principal									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU									
Procedente									
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Assunto									
COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE									
Palavra Chave									
INFORMACAO									
Descrição									
CHAMADO Nº 564/2014									

Pesquisar

Juntados / Apensados

Interessados Secundários

Informações TJ

Tramitação / Situação

Conclusão

Fechar

Ouvidoria-Geral
Telefone: 3613- 7664/7671 Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-6472011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Informações do Chamado:

Nº Chamado	Ano	Data	Atendente	Classificação	Tipo
964	2014	11/08/2014	USUARIO WEB	COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE	WEB
Referente a:					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU					
Solicitante:					
mauro antonio de lima					
RG - Orgão Emissor		CPF		e-mail	
698101		ssp/mt		maurolima@hotmail.com	
Logradouro					Nº
avenida brasil					741
Bairro		Cep	Complemento	Cidade	
centro		78255000	camara municipal	JAURU	

MAURO ANTONIO DE LIMA, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 698101 SSP/MT e do CPF nº 461.094.804-00 residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1090, veem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA**, contra a Prefeita do Município de Jauru-MT Sra. ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS pela prática do ilícito a seguir descrito:

Na data de 26/06/2014, foi aprovado pela Câmara Municipal de Jauru Lei Ordinária nº 607/2014 que foi sancionada pela Prefeita municipal em 03/07/2014, que autorizava o Poder Executivo a doar patrocínio para a 17ª Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Jauru-MT.

A referida festa foi realizada nos dias 24 a 27 de julho de 2014.

O recurso fora transferido para a conta bancária da Associação Amigos do Rodeio de Jauru/MT no dia 25/07/2014, a saber: Banco Sicred Agencia 0805 conta corrente 349208.

Em resposta ao pedido de cópia do processo de despesas inerentes a referida doação, protocolado junto a prefeitura municipal na data de 31/07/2014, fora encaminhado os documentos que seguem em anexo.

A legislação vigente autoriza a transferência de recursos públicos para entidades particulares, entretanto estabelece as condições para a realização de tal transferência, qual seja a celebração de convenio, ou a realização de licitação. Entretanto o valor autorizado em lei fora transferido para entidade privada por meio de decreto do executivo em total desrespeito a legislação vigente.

Da breve leitura desses documentos pode-se constatar que inexistente no processo de despesa qualquer documento da referida Associação quer seja constitutivo quer seja das Certidões de Regularidade Fiscal, infringindo assim o disposto na Lei 8.666/93.

Também inexistente parecer jurídico e do controle interno acerca da transferência desse numerário.

Data vênha Excelência, ISSO é a concretização do uso indevido da máquina pública. É a total falta de escrúpulos no uso do dinheiro público, é a tentativa de legalizar o favorecimento e o apadrinhamento, ou melhor, é a legalização do ilícito. UMA VERGONHA, e tudo feito a arripio da lei.

Mais uma vez recorro a Vossa Excelência, pois só vós poderás nesse momento restabelecer a ordem e o respeito no trato com a coisa pública, e demonstrar para nossa sociedade que a lei existe e que se aplica PARA TODOS, e que mesmos os políticos e poderosos a ela devem obedecer. Acreditamos em vossa competência e seriedade e, sobretudo na isonomia com que trata todas as questões.

O povo clama por justiça! Precisamos restabelecer o respeito e a credibilidade tanto das pessoas que administram nossas cidades quanto por aquelas que fazem valer as leis criadas pelo legislativo. Por isso estamos aqui hoje, falando pelos municípios de nossa cidade, porque acreditamos que as leis existem e se aplicam para todos como também acreditamos no judiciário que aplica as leis de forma indistinta e as faz valer. E principalmente porque acreditamos que é possível administrar um município com ética e seriedade, respeitando o dinheiro público, a sociedade e os ditames legais.

Jauru-MT, 11 de agosto de 2014.

MAURO ANTONIO DE LIMA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 607/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 17ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT".

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à doação de patrocínio para a 17ª Festa do Peão Boiaheiro do Município de Jauru, que se realizará nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2014.

Art. 2º. – A doação a que se refere no artigo anterior corresponderá a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a complementação de gastos da festa, onde o valor destinado sairá da seguinte Rubrica Orçamentária:

09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
18.695.0077.2084 – MANUTENÇÃO COM FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO.
3.3.90.38 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" em Jauru-MT., aos 03 de julho de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 66 DE 24 DE JULHO DE 2014

"REGULAMENTA A LEI ORDINÁRIA Nº. 607/2014 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 17ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT".

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica autorizado o repasse da importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) a Associação Amigos do Rodeio de Jauru, CNPJ: 20.692.511/0001-29, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 2º da Lei Ordinária nº. 607/2014.

Art. 2º - Fica determinado que a Associação Amigos do Rodeio de Jauru deverá prestar conta, mediante documentos fiscais, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do evento, esclarecendo, minuciosamente, em que fora utilizado do valor total repassado pelo município.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves",
em Jauru-MT., 24 de Julho de 2014.**

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Informação do Processo									
Nº Protocolo	Ano	Data Recebimento	Data Hora Protocolo	Tipo Protocolo	Administrativo	Recadastrado	Digital		
208450	2014	27/11/2014	28/11/2014 2:55:22 P	OUVIDORIA	NÃO	NÃO	SIM		
Relator		Auditor Substituto de Conselheiro							
VALTER ALBANO DA SILVA									
Nº Ofício	Ano	Apensados	Juntados	Nº Chamado	Ano	Mês Balancete	Ano	Ano Balanço	Volume(s)
		0	0	1374	2014				1
Principal									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU									
Procedente									
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Assunto									
COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE									
Palavra Chave									
INFORMACAO									
Descrição									
CHAMADO N.º 1374/2014									
Pesquisar Juntados / Apensados Interessados Secundários Informações TJ Tramitação / Situação Conclusão Fechar									

Ouvidoria-Geral
Telefone: 3613- 7664/7671 Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-6472011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Informações do Chamado:

Nº Chamado	Ano	Data	Atendente	Classificação	Tipo
1374	2014	27/11/2014	ANTONIO MORAES NETO	COMUNICACAO DE IRREGULARIDADE	EMAIL
Referente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU					
Solicitante: WILSON CUTAL (SINTRACE-MT)					
RG - Orgão Emissor		CPF	e-mail sintrace-mt@hotmail.com		
Logradouro					Nº
Bairro	Cep		Complemento	Cidade	

Ofício nº 057/2014

Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2014

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT
A/C Drº Valdir Julio Teis
MD Presidente
Nesta

Assunto: Denuncia
Ref: Regulamentação dos ACS/ACE do Município de Jauru e terceirização.

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado de Mato Grosso SINTRACE-MT, por meio de seu Presidente Wilson Cutas, vem à presença de V. Exª, SOLICITAR do E. TCE/MT POSIÇÃO sobre a regulamentação dos Agentes ACS's e ACE's.

Esta Corte emitiu entendimento através do Processo nº 21.887-1/2013, onde orienta passo a passo os municípios a certificar/regulamentar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as endemias no Estado de Mato Grosso.

No retro citado Processo, no item 6.2 ficou estabelecido:

"É possível a prorrogação dos contratos temporários vigentes e que se encerrarem no prazo máximo de um ano a partir da publicação desta Nota Técnica, e apenas até o termo final do referido período, a fim de possibilitar a realização do devido processo seletivo público para contratação em caráter permanente".

Contudo, passando o prazo acima, nada fez o Executivo Municipal de Jauru. A grande Duvida que atormenta a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do citado município é: os Agentes deferiam ter sido demitidos na data mencionada, ou pode ocorrer a qualquer momento? Os gestores sofrerão punições por não terem certificados os Agentes contratados antes da Emenda Constitucional nº 51 e Lei Federal nº 11.350 ambas de 2006? E ainda de não ter realizado processo seletivo publico após EC nº 51 em caráter efetivo estabelecido em Lei municipal?

Senhor Presidente, o Governo Federal aprovou a Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, onde no art. 16 diz: "Art. 16. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável". (NR)
Por derradeiro Nobre Presidente INFORMO que o Município de Jauru firmou parceria com uma empresa terceirizada para prestação de serviço de Agentes de Combate as Endemias o que afronta o Art. 16 da Lei 12.994 de 17 de junho de 2014.

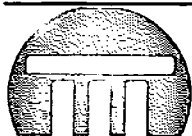
Diante destas três situações a Resolução de Consulta do E. TCE, da Lei Federal nº 12.994 e da terceirização indevida, o citado município esta descumprindo de forma abusiva tais obrigações referentes aos Agentes. Contando com sua habitual colaboração, agradecemos, reiterando nossos votos de estima e distinta consideração. Atenciosamente,

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****Município: JAURU****Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERICA MONTEIRO DOS SANTOS****Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI****Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2014**

TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00.00 RECETAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS	1.229.000,00	1.639.758,75		
1.1.1.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	579.000,00	689.898,60		
1.1.1.2.02.00.00 IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	180.000,00	151.860,98		
1.1.1.2.02.03.00 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	180.000,00	151.860,98	0,00	28.139,02
1.1.1.2.04.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	340.000,00	371.580,90		
1.1.1.2.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	340.000,00	371.580,90	31.580,90	0,00
1.1.1.2.08.00.00 IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	59.000,00	166.456,72		
1.1.1.2.08.01.00 IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	59.000,00	166.456,72	107.456,72	0,00
1.1.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	650.000,00	949.860,15		
1.1.1.3.05.00.00 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	650.000,00	949.860,15		
1.1.1.3.05.01.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	650.000,00	903.233,64	253.233,64	0,00
1.1.1.3.05.02.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0,00	46.626,51	46.626,51	0,00
1.1.2.0.00.00.00 TAXAS	65.000,00	55.344,43		
1.1.2.1.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	37.000,00	29.716,57		
1.1.2.1.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	398,95	0,00	1.601,05
1.1.2.1.25.00.00 TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	35.000,00	29.317,62	0,00	5.682,38
1.1.2.2.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.000,00	25.627,86		
1.1.2.2.21.00.00 TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00	160,00	0,00	1.840,00
1.1.2.2.28.00.00 TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.467,86		
1.1.2.2.99.99.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.467,86	467,86	0,00
Soma RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294.000,00	1.695.103,18	439.365,63	38.262,45
1.2.0.0.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
1.2.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.000,00	125.333,70	0,00	19.666,30
Soma RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	145.000,00	125.333,70	0,00	19.666,30
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****Município: JAURU****Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS****Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI****Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2014**

TÍTULOS		Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
				Para mais	Para menos
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	196.000,00	126.825,93		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	196.000,00	126.825,93		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	166.000,00	118.999,00		
1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	10.000,00	4.653,42		
1.3.2.5.01.02.36	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%	10.000,00	4.653,42	0,00	5.346,58
1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	38.000,00	24.212,85	0,00	13.787,15
1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	18.000,00	14.923,81	0,00	3.076,19
1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	0,00	6.239,30	6.239,30	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	100.000,00	68.969,62	0,00	31.030,38
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00	7.826,93		
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00	7.826,93	0,00	22.173,07
Soma RECEITA PATRIMONIAL		196.000,00	126.825,93	6.239,30	75.413,37
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	950,00		
1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	950,00	950,00	0,00
1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT., RESERVAÇÃO E DISTRIB. DE ÁGUA	25.000,00	79,60	0,00	24.920,40
1.6.0.0.45.00.00	SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	0,00	24.357,62	24.357,62	0,00
Soma RECEITA DE SERVIÇOS		25.000,00	25.387,22	25.307,62	24.920,40
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.453.500,00	21.135.120,57		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.965.500,00	9.858.945,99		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.532.000,00	6.062.635,27		
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.500.000,00	5.624.230,10	124.230,10	0,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	32.000,00	438.405,17	406.405,17	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NATURAIS	829.000,00	765.310,25		
1.7.2.1.22.11.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	724.000,00	681.340,71	0,00	42.659,29
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	105.000,00	83.969,54	0,00	21.030,46
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.754.500,00	1.863.243,99	108.743,99	0,00

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****Município: JAURU****Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCA MONTEIRO DOS SANTOS****Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI****Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2014**

TÍTULOS		Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
				Para mais	Para menos
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	182.000,00	145.539,05	0,00	36.460,95
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- FNDE	390.000,00	445.289,52		
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155.000,00	167.171,89	12.171,89	0,00
1.7.2.1.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	93.000,00	91.944,00	0,00	1.056,00
1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	127.000,00	128.691,56	1.691,56	0,00
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	10.000,00	57.482,07	47.482,07	0,00
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000,00	43.026,24	0,00	6.973,76
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.000,00	533.901,67	475.901,67	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.938.000,00	8.729.808,35		
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.598.000,00	8.469.154,40		
1.7.2.2.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	8.000.000,00	7.953.817,41		
1.7.2.2.01.01.01	ICMS	8.000.000,00	7.953.817,41	0,00	46.182,59
1.7.2.2.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	480.000,00	430.887,65	0,00	49.112,35
1.7.2.2.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	50.000,00	72.734,65	22.734,65	0,00
1.7.2.2.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00	3.206,50	0,00	56.793,50
1.7.2.2.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	8.000,00	8.508,19	508,19	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	290.000,00	218.884,90	0,00	71.115,10
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	50.000,00	41.769,05	0,00	8.230,95
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.550.000,00	2.546.366,23		
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.550.000,00	2.546.366,23	0,00	3.633,77
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	555.000,00	536.009,24		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	30.000,00	0,00		
1.7.6.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99.00.00	DEMAIS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	525.000,00	536.009,24		
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****Município: JAURU****Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS****Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI****Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2014**

TÍTULOS		Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
				Para mais	Para menos
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	360.000,00	336.309,24	0,00	23.690,76
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	155.000,00	199.700,00	44.700,00	0,00
Soma TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.008.500,00	21.671.129,81	1.244.569,29	411.939,48
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.600,00	159.056,58		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.000,00	6.996,76		
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA IPTU	500,00	6.354,36	5.854,36	0,00
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS- ITBI	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS- ISS	500,00	570,38	70,38	0,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00	72,02		
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00	72,02	0,00	427,98
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.600,00	152.059,82		
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	600,00	0,00	0,00	600,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00	152.059,82	151.559,82	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	18.085,08		
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	900,00	3.032,10		
1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	3.032,10		
1.9.2.1.06.99.00	OUTRAS	0,00	3.032,10	3.032,10	0,00
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	900,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.100,00	15.052,98		
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.100,00	15.052,98	13.952,98	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	110.000,00	382.946,51		
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	100.000,00	97.250,74	0,00	2.749,26
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS- ISS	5.000,00	281.549,02	276.549,02	0,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	4.146,75		
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	5.000,00	4.146,75	0,00	853,25



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Município: JAURU
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERICA MONTEIRO DOS SANTOS
Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI



Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2014

TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
1.9.9.0.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	80.000,00	84.808,00		
1.9.9.0.99.00.00 OUTRAS RECETAS	80.000,00	84.808,00	4.808,00	0,00
Soma OUTRAS RECETAS CORRENTES	195.600,00	644.896,17	455.826,66	6.530,49
Soma RECETAS CORRENTES	22.864.100,00	24.288.676,01	2.171.308,50	576.732,49
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00		
2.2.1.5.00.00.00 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.500,00	0,00		
2.4.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	0,00		
2.4.2.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.500,00	0,00		
2.4.2.2.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
2.4.6.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.382.800,00	1.599.032,69		
2.4.7.1.00.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.210.000,00	675.880,76		
2.4.7.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	245.000,00	501.900,00	256.900,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.7.1.03.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	173.980,76	173.980,76	0,00
2.4.7.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00
2.4.7.2.00.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	1.172.800,00	903.151,93		
2.4.7.2.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DO ESTADO PARA O SUS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.7.2.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.05.00.00 TRANSF. DE CONV. DO ESTADO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA DE	0,00	903.151,93	903.151,93	0,00
2.4.7.2.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	957.800,00	0,00	0,00	957.800,00
2.4.7.4.00.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****Município: JAURU****Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCA MONTEIRO DOS SANTOS****Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI****Anexo10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Período: janeiro até dezembro de 2014**

TÍTULOS	Orçada (R\$)	Arrecadada(R\$)	Diferença(R\$)	
			Para mais	Para menos
Soma TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.428.300,00	1.599.032,69	1.354.032,69	4.137.800,00
Soma RECEITAS DE CAPITAL	4.478.300,00	1.599.032,69	1.354.032,69	4.137.800,00
9.0.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.7.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
9.7.2.0.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.822.400,00	-2.850.298,28		
9.7.2.1.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.116.400,00	-1.173.358,00		
9.7.2.1.01.00.00 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.106.400,00	-1.164.752,80		
9.7.2.1.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.100.000,00	-1.077.071,81		
9.7.2.1.01.02.01 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-1.100.000,00	-1.077.071,81	0,00	22.928,19
9.7.2.1.01.05.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-6.400,00	-87.680,99	81.280,99	0,00
9.7.2.1.36.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI	-10.000,00	-8.605,20	0,00	1.394,80
9.7.2.2.00.00.00 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.706.000,00	-1.676.940,28		
9.7.2.2.01.00.00 DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.706.000,00	-1.676.940,28		
9.7.2.2.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.600.000,00	-1.590.763,27		
9.7.2.2.01.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.600.000,00	-1.590.763,27	0,00	9.236,73
9.7.2.2.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-96.000,00	-86.177,01	0,00	9.822,99
9.7.2.2.01.04.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.822.400,00	-2.850.298,28	81.280,99	53.382,71
Soma DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.822.400,00	-2.850.298,28	81.280,99	53.382,71
TOTAL	24.520.000,00	23.037.410,42	3.606.622,18	4.767.915,20

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**Município: **JAURU**Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERICA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Período: janeiro até dezembro de 2014

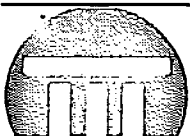


RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS	22.864.100,00	21.438.377,73	-1.425.722,27	CRÉDITOS ORÇ. E SUPLEMENTARES	23.050.799,17	22.409.916,00	-640.883,17
Receita tributária	1.294.000,00	1.695.103,18	401.103,18	CRÉDITOS ESPECIAIS	493.872,83	386.812,24	-107.060,59
Receita de contribuição	145.000,00	125.333,70	-19.666,30	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.165.000,00	1.055.328,00	-109.672,00
Receita patrimonial	196.000,00	126.825,93	-69.174,07	SUBTOTAL:	24.709.672,00	23.852.056,24	-857.615,76
Receita de serviços	25.000,00	25.387,22	387,22	SUPERÁVIT:	2.632.728,00	0,00	-2.632.728,00
Transferências correntes	21.008.500,00	21.671.129,81	662.629,81	TOTAL:	27.342.400,00	23.852.056,24	-3.490.343,76
Outras receitas correntes	195.600,00	644.896,17	449.296,17				
Deduções da receita	0,00	-2.850.298,28	-2.850.298,28				
RECEITAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS	4.478.300,00	1.599.032,69	-2.879.267,31				
Alienação de bens	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Transferências de capital	4.428.300,00	1.599.032,69	-2.829.267,31				
SUBTOTAL:	27.342.400,00	23.037.410,42	-4.304.989,58				
DÉFICIT:	0,00	814.645,82	814.645,82				
TOTAL:	27.342.400,00	23.852.056,24	-3.490.343,76				



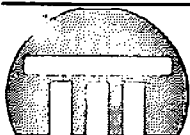
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Período: Janeiro até dezembro de 2011

RECEITA				DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			25.410.871,95	ORÇAMENTÁRIAS			25.863.467,44
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		25.410.871,95		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		25.011.467,44	
RECEITAS CORRENTES	23.742.883,43			Administração	6.964.885,28		
Receita tributária	5.840.691,65			Assistência social	803.658,61		
Receita de contribuições	121.736,66			Saúde	4.682.656,50		
Receita patrimonial	188.344,20			Educação	5.950.179,83		
Receita de serviços	483.756,70			Cultura	488.181,26		
Transferências correntes	19.510.350,36			Urbanismo	2.207.706,68		
Outras receitas correntes	66.312,80			Saneamento	1.629.961,27		
Deduções da receita	-2.468.308,94			Gestão ambiental	230.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.667.988,52			Agricultura	391.277,92		
Alienação de bens	142.986,50			Energia	21.580,50		
Transferências de capital	1.523.952,02			Transporte	988.945,83		
Outras receitas de capital	1.050,00			Desporto e lazer	131.758,22		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.236.208,51	Encargos especiais	520.175,54		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO		845.843,87		TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS		852.000,00	
OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES		3.353.078,65		Repasse passivos	852.000,00		
Do exercício anterior	906.121,40			EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.636.278,93
Não processados a liquidar	2.446.957,25			CONSIGNAÇÕES		808.679,70	
OUTROS VALORES FINANCEIROS		37.285,99		Consignações	808.679,70		
Créditos diversos a receber	37.285,99			RESTOS A PAGAR-PAGOS NO EXERC.		1.787.238,81	
SALDO DISPONÍVEL DO EX. ANTERIOR			3.126.070,94	Restos a pagar processados	270.096,80		
Disponível em bancos	3.126.070,94			Não processados liquidados	1.517.142,01		
TOTAL RECEITA			32.773.151,40	OUTROS VALORES FINANCEIROS		40.360,42	
				Créditos diversos a receber	40.360,42		
				SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO			4.273.405,03
				Disponível em bancos	4.273.405,03		
				TOTAL DESPESA			32.773.151,40



Anexo 13 - Balanço Financeiro - Período: Janeiro até dezembro de 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			26.176.674,43	ORÇAMENTÁRIAS			28.775.797,37
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		26.176.674,43		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		27.803.797,37	
RECEITAS CORRENTES	20.475.375,68			Administração	6.122.336,62		
Receita tributária	1.989.067,93			Assistência social	918.437,37		
Receita de contribuições	131.421,50			Saúde	5.548.619,15		
Receita patrimonial	145.110,90			Educação	6.667.476,06		
Receita de serviços	164.933,52			Cultura	239.856,77		
Transferências correntes	20.684.681,72			Urbanismo	1.303.777,92		
Outras receitas correntes	92.269,90			Habitação	11.800,00		
Deduções da receita	-2.732.109,79			Saneamento	4.360.769,35		
RECEITAS DE CAPITAL	5.701.298,75			Gestão ambiental	42.581,56		
Alienação de bens	50.100,00			Agricultura	1.385.196,33		
Transferências de capital	5.649.098,75			Comércio e serviços	262.394,37		
Outras receitas de capital	2.100,00			Energia	4.704,40		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.753.269,53	Transporte	209.617,29		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO		932.140,61		Desporto e lazer	213.993,52		
OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES		2.798.702,12		Encargos especiais	512.236,66		
Do exercício anterior	2.631.252,12			TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS		972.000,00	
Não processados a liquidar	167.450,00			Repasse passivos	972.000,00		
OUTROS VALORES FINANCEIROS		22.426,80		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.516.464,10
Créditos diversos a receber	22.426,80			CONSIGNAÇÕES		939.417,01	
SALDO DISPONÍVEL DO EX. ANTERIOR			4.273.405,03	Consignações	939.417,01		
Disponível em bancos	4.273.405,03			RESTOS A PAGAR-PAGOS NO EXERC.		2.546.477,86	
TOTAL RECEITA			34.203.348,99	Restos a pagar processados	979.625,39		
				Não processados liquidados	1.566.852,47		
				OUTROS VALORES FINANCEIROS		30.569,23	
				Créditos diversos a receber	30.569,23		
				SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO			1.911.087,52
				Disponível em bancos	1.911.087,52		
				TOTAL DESPESA			34.203.348,99

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

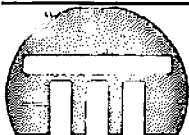
Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Período: janeiro até dezembro de 2013



RECEITA				DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			21.744.718,42	ORÇAMENTÁRIAS			19.078.951,36
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		21.720.716,78		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		17.998.951,36	
RECEITAS CORRENTES	18.871.508,08			Administração	4.894.620,39		
Receita tributária	1.049.973,60			Assistência social	1.041.249,45		
Receita de contribuições	130.392,78			Saúde	4.984.315,04		
Receita patrimonial	85.462,27			Educação	5.050.482,21		
Transferências correntes	20.203.304,71			Cultura	324.037,16		
Outras receitas correntes	140.863,33			Urbanismo	148.997,57		
Deduções da receita	-2.738.488,61			Saneamento	144.746,98		
RECEITAS DE CAPITAL	2.849.208,70			Gestão ambiental	62.677,90		
Alienação de bens	146.590,00			Agricultura	431.695,10		
Transferências de capital	2.702.618,70			Comércio e serviços	60.852,70		
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	24.001,64			Energia	23.710,66		
Repasse ativos	24.001,64			Transporte	174.855,44		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.188.642,75	Desporto e lazer	172.502,31		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO		1.147.914,18		Encargos especiais	484.208,45		
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR		578,45		TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS		1.080.000,00	
OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES		1.004.713,72		Repasse passivos	1.080.000,00		
Do exercício anterior	490.642,16			EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.554.966,03
Não processados a liquidar	514.071,56			CONSIGNAÇÕES		1.127.055,71	
OUTROS VALORES FINANCEIROS		35.436,40		Consignações	1.127.055,71		
Créditos diversos a receber	35.436,40			RESTOS A PAGAR-PAGOS NO EXERC.		4.393.535,32	
SALDO DISPONÍVEL DO EX. ANTERIOR			1.911.004,16	Restos a pagar processados	2.641.692,61		
Disponível em bancos	1.911.004,16			Não processados liquidados	1.731.206,83		
TOTAL RECEITA			25.844.365,33	Serviços da dívida a pagar	20.635,88		
				OUTROS VALORES FINANCEIROS		34.375,00	
				Créditos diversos a receber	34.375,00		
				SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO			2.085.679,04
				Disponível em bancos	2.085.679,04		
				TOTAL DESPESA			26.719.596,43

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

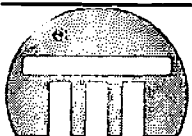
Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERICA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Período: Janeiro até dezembro de 2014

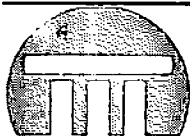


RECEITA				DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			23.037.410,42	ORÇAMENTÁRIAS			23.852.056,24
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		23.037.410,42		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		22.796.728,24	
RECEITAS CORRENTES	21.438.377,73			Administração	6.690.152,70		
Receita tributária	1.695.103,18			Assistência social	1.057.286,77		
Receita de contribuições	125.333,70			Saúde	7.048.211,22		
Receita patrimonial	126.825,93			Educação	6.042.470,17		
Receita de serviços	25.387,22			Cultura	8.316,29		
Transferências correntes	21.671.129,81			Urbanismo	728.056,95		
Outras receitas correntes	644.896,17			Saneamento	14.530,00		
Deduções da receita	-2.850.298,28			Gestão ambiental	434.299,39		
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.032,69			Agricultura	557.145,42		
Transferências de capital	1.599.032,69			Energia	73.815,01		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.383.993,41	Desporto e lazer	142.444,32		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO		1.049.824,29		TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS		1.055.328,00	
OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES		2.298.409,04		Repasse passivos	1.055.328,00		
Do exercício anterior	1.375.762,62			EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.683.399,68
Não processados a liquidar	922.646,42			CONSIGNAÇÕES		1.132.567,60	
OUTROS VALORES FINANCEIROS		35.760,08		Consignações	1.132.567,60		
Créditos diversos a receber	35.760,08			RESTOS A PAGAR-PAGOS NO EXERC.		1.524.571,40	
SALDO DISPONÍVEL DO EX. ANTERIOR			1.917.706,91	Restos a pagar processados	946.009,35		
Disponível em bancos	1.917.706,91			Não processados liquidados	578.562,05		
TOTAL RECEITA			28.339.110,74	OUTROS VALORES FINANCEIROS		26.260,68	
				Créditos diversos a receber	26.260,68		
				SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO			2.115.533,03
				Disponível em bancos	2.115.533,03		
				TOTAL DESPESA			28.650.988,95



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: janeiro até dezembro de 2011

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			4.276.479,46	PASSIVO FINANCEIRO			5.229.271,93
DISPONÍVEL		4.273.405,03		Consignações	73.083,99		
Bancos conta movimento	3.153.295,70			Restos a pagar processados	990.580,47		
Bancos conta vinculada	1.120.109,33			Do exercício anterior	906.269,20		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		3.074,43		De exercícios anteriores	84.311,27		
Créditos diversos a receber	3.074,43			Restos a pagar não processados	4.165.607,47		
ATIVO PERMANENTE			10.103.951,31	PASSIVO PERMANENTE			6.057.385,78
CIRCULANTE		2.437.806,23		OUTROS PASSIVOS PERMANENTES		6.057.385,78	
Devedores - entidades e agentes	2.437.806,23			Obrigações parceladas	6.057.385,78		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		655.999,00		SOMA DO PASSIVO REAL			11.286.657,71
Dívida ativa tributária	655.999,00			SALDO PATRIMONIAL			3.093.773,06
PERMANENTE		7.010.146,08		ATIVO REAL LÍQUIDO		3.093.773,06	
Bens móveis	5.868.586,08			PASSIVO COMPENSADO			3.154.293,00
Bens imóveis	1.141.560,00			Títulos, valores e bens sob	3.070.008,00		
SOMA DO ATIVO REAL			14.380.430,77	Direitos e obrigações contratadas	84.285,00		
ATIVO COMPENSADO			3.154.293,00	TOTAL PASSIVO			17.534.723,77
Títulos e valores s/responsabilidades	3.070.008,00						
Recebidos	494.000,00						
Concedidos	2.576.008,00						
Direitos e obrigações contratados	84.285,00						
De receitas	84.285,00						
TOTAL ATIVO			17.534.723,77				



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

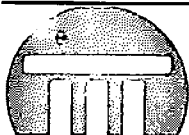
Ordenador Despesa: 0000000401 - PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Contador: 0000001259 - DANIEL LABAIG DE MIRANDA

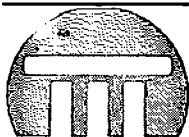
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: janeiro até dezembro de 2012



ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.922.304,38	PASSIVO FINANCEIRO			5.466.470,17
DISPONÍVEL		1.911.087,52		Consignações	65.807,59		
Bancos conta movimento	88.754,14			Restos a pagar processados	2.657.443,91		
Bancos conta vinculada	1.822.333,38			Do exercício anterior	2.635.564,16		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		11.216,86		De exercícios anteriores	21.879,75		
Créditos diversos a receber	11.216,86			Restos a pagar não processados	2.743.218,67		
ATIVO PERMANENTE			18.000.429,67	PASSIVO PERMANENTE			4.913.276,81
CIRCULANTE		1.311.296,63		OUTROS PASSIVOS PERMANENTES		4.913.276,81	
Devedores - entidades e agentes	1.311.296,63			Obrigações parceladas	4.913.276,81		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		700.881,82		SOMA DO PASSIVO REAL			10.379.746,98
Dívida ativa tributária	700.881,82			SALDO PATRIMONIAL			9.542.987,07
PERMANENTE		15.988.251,22		ATIVO REAL LÍQUIDO		9.542.987,07	
Bens móveis	6.585.881,49			PASSIVO COMPENSADO			9.260.115,65
Bens imóveis	9.579.880,00			Títulos, valores e bens sob	3.029.444,00		
Amortizações, depreciações e	-177.510,27			Direitos e obrigações contratadas	6.230.671,65		
SOMA DO ATIVO REAL			19.922.734,05	TOTAL PASSIVO			29.182.849,70
ATIVO COMPENSADO			9.260.115,65				
Títulos e valores s/responsabilidades	3.029.444,00						
Recebidos	3.003.387,00						
Concedidos	26.057,00						
Direitos e obrigações contratados	6.230.671,65						
De receitas	28.578,66						
De despesas	6.202.092,99						
TOTAL ATIVO			29.182.849,70				

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso****Município: JAURU****Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS****Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI****Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: janeiro até dezembro de 2013**

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			2.095.178,44	PASSIVO FINANCEIRO			2.195.850,86
DISPONÍVEL		2.085.679,04		Consignações	86.010,00		
Bancos conta movimento	667.499,08			Restos a pagar processados	919.252,32		
Bancos conta vinculada	1.418.179,96			Do exercício anterior	490.642,16		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		9.499,40		De exercícios anteriores	428.610,16		
Créditos diversos a receber	9.499,40			Restos a pagar não processados	1.190.588,54		
ATIVO PERMANENTE			18.200.543,68	PASSIVO PERMANENTE			4.802.858,98
CIRCULANTE		451.370,14		Dívida fundada interna	4.802.858,98		
Devedores - entidades e agentes	451.370,14			Dívida interna - em contratos	4.802.858,98		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		933.103,20		SOMA DO PASSIVO REAL			6.998.709,84
Dívida ativa tributária	933.103,20			SALDO PATRIMONIAL			13.297.012,28
PERMANENTE		16.816.070,34		ATIVO REAL LÍQUIDO		13.297.012,28	
Bens móveis	7.224.003,70			PASSIVO COMPENSADO			7.242.701,39
Bens imóveis	9.769.576,91			Títulos, valores e bens sob	2.948.826,00		
Amortizações, depreciações e	177.510,27			Direitos e obrigações conveniadas	15.750,00		
SOMA DO ATIVO REAL			20.295.722,12	Direitos e obrigações contratadas	4.278.125,39		
ATIVO COMPENSADO			7.242.701,39	TOTAL PASSIVO			27.538.423,51
Títulos e valores s/responsabilidades	2.948.826,00						
Recebidos	2.922.769,00						
Concedidos	26.057,00						
Direitos e obrigações conveniados	15.750,00						
De despesas	15.750,00						
Direitos e obrigações contratados	4.278.125,39						
De receitas	28.578,66						
De despesas	4.249.546,73						
TOTAL ATIVO			27.538.423,51				

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERICA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: janeiro até dezembro de 2014



ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			2.115.533,03	PASSIVO FINANCEIRO			2.329.009,13
DISPONÍVEL		2.115.533,03		Consignações	3.323,01		
Bancos conta movimento	440.113,74			Restos a pagar processados	1.395.034,79		
Bancos conta vinculada	1.675.419,29			Do exercício anterior	1.375.762,62		
ATIVO PERMANENTE			20.824.772,91	De exercícios anteriores	19.272,17		
CIRCULANTE		280.455,40		Restos a pagar não processados	930.651,33		
Devedores - entidades e agentes	280.455,40			PASSIVO PERMANENTE			4.699.370,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		791.574,19		OUTROS PASSIVOS PERMANENTES		4.699.370,17	
Dívida ativa tributária	791.574,19			Obrigações parceladas	4.699.370,17		
PERMANENTE		19.752.743,32		SOMA DO PASSIVO REAL			7.028.379,30
Bens móveis	8.259.848,84			SALDO PATRIMONIAL			15.911.926,64
Bens imóveis	11.670.604,75			ATIVO REAL LÍQUIDO		15.911.926,64	
Amortizações, depreciações e	-177.510,27			PASSIVO COMPENSADO			2.951.826,00
SOMA DO ATIVO REAL			22.940.305,94	Títulos, valores e bens sob	2.948.826,00		
ATIVO COMPENSADO			2.951.826,00	Direitos e obrigações contratadas	3.000,00		
Títulos e valores s/responsabilidades	2.948.826,00			TOTAL PASSIVO			25.892.131,94
Recebidos	2.922.769,00						
Concedidos	26.057,00						
Direitos e obrigações contratados	3.000,00						
De despesas	3.000,00						
TOTAL ATIVO			25.892.131,94				

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Ordenador Despesa: 0000000401 - PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Contador:

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Período: janeiro até dezembro de 2011**

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO			25.410.871,95	RESULTANTES DA EXECUÇÃO			26.072.651,94
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		25.410.871,95		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		24.561.325,59	
RECEITAS CORRENTES	23.742.883,43			DESPESAS CORRENTES	18.163.141,10		
Receita tributária	5.840.691,65			Pessoal e encargos sociais	8.083.199,85		
Receita de contribuições	121.736,66			Outras despesas correntes	10.079.941,25		
Receita patrimonial	188.344,20			DESPESAS DE CAPITAL	6.398.184,49		
Receita de serviços	483.756,70			Investimentos	6.150.553,93		
Transferências correntes	19.510.350,36			Amortização da dívida	247.630,56		
Outras receitas correntes	66.312,80			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		450.141,85	
Deduções da receita	-2.468.308,94			DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	450.141,85		
RECEITAS DE CAPITAL	1.667.988,52			Despesas correntes intra-	450.141,85		
Alienação de bens	142.986,50			TRANSF. FIN. INTRAGOVERNAMENTAIS		852.000,00	
Transferências de capital	1.523.952,02			Repasse passivos	852.000,00		
Outras receitas de capital	1.050,00			MUTAÇÕES PASSIVAS		209.184,50	
MUTAÇÕES ATIVAS			4.278.709,77	Alienações de bens móveis	142.986,50		
MUTAÇÕES ATIVAS		4.278.709,77		Dívida ativa recebida	66.198,00		
Aquisições de bens móveis	528.631,64			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			3.863.533,63
Aquisições de bens de estoque	3.502.447,57			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		3.863.533,63	
Desincorporação de passivos	247.630,56			Baixa/atualização de bens móveis	161.547,50		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			1.153.440,74	Baixa de bens de estoque	3.502.447,57		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		1.153.440,74		Dívida ativa - cancelamentos	199.538,56		
INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE	931.308,54			RESULTADO PATRIMONIAL			906.836,89
Incorporações/atualizações de bens	816.280,39			Superávit do exercício	906.836,89		
Inscrição e atualização da dívida ativa	115.028,15			TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS			30.843.022,46
DESINCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES	222.132,20						
Cancelamento de restos a pagar	222.132,20						
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS			30.843.022,46				



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Ordenador Despesa: 0000000401 - PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Contador: 0000001259 - DANIEL LABAIG DE MIRANDA



Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Período: janeiro até dezembro de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO			26.176.674,43	RESULTANTES DA EXECUÇÃO			28.913.047,36
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		26.176.674,43		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		27.021.424,72	
RECEITAS CORRENTES	20.475.375,68			DESPESAS CORRENTES	18.983.867,52		
Receita tributária	1.989.067,93			Pessoal e encargos sociais	9.273.022,03		
Receita de contribuições	131.421,50			Outras despesas correntes	9.710.845,49		
Receita patrimonial	145.110,90			DESPESAS DE CAPITAL	8.037.557,20		
Receita de serviços	164.933,52			Investimentos	7.789.926,64		
Transferências correntes	20.684.681,72			Amortização da dívida	247.630,56		
Outras receitas correntes	92.269,90			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		782.372,65	
Deduções da receita	-2.732.109,79			DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	782.372,65		
RECEITAS DE CAPITAL	5.701.298,75			Despesas correntes intra-	782.372,65		
Alienação de bens	50.100,00			TRANSF. FIN. INTRAGOVERNAMENTAIS		972.000,00	
Transferências de capital	5.649.098,75			Repasse passivos	972.000,00		
Outras receitas de capital	2.100,00			MUTAÇÕES PASSIVAS		137.249,99	
MUTAÇÕES ATIVAS			5.886.801,31	Bens imóveis	50.000,00		
MUTAÇÕES ATIVAS		5.886.801,31		Dívida ativa recebida	87.249,99		
Aquisições de bens móveis	1.232.941,02			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			4.830.973,22
Aquisições de bens de estoque	3.866.229,73			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		4.830.973,22	
Aquisição de bens imóveis	540.000,00			Baixa/atualização de bens imóveis	32.500,00		
Desincorporação de passivos	247.630,56			Baixa/atualização de bens móveis	526.944,79		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			8.127.520,52	Baixa de bens de estoque	3.866.229,73		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		8.127.520,52		Outros decréscimos patrimoniais	177.510,27		
INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE	8.127.520,52			Baixa de outros créditos	227.788,43		
Incorporações/atualizações de bens	7.980.820,00			RESULTADO PATRIMONIAL			6.446.975,68
Incorporações/atualizações de bens	14.598,08			Superávit do exercício	6.446.975,68		
Inscrição e atualização da dívida ativa	132.102,44			TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS			40.190.996,26
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS			40.190.996,26				

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Período: janeiro até dezembro de 2013**

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO			21.720.716,78	RESULTANTES DA EXECUÇÃO		17.100.310,50	19.283.687,68
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		21.720.716,78		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		17.100.310,50	
RECEITAS CORRENTES	18.871.508,08			DESPESAS CORRENTES	15.814.094,29		
Receita tributária	1.049.973,60			Pessoal e encargos sociais	9.097.729,99		
Receita de contribuições	130.392,78			Outras despesas correntes	6.716.364,30		
Receita patrimonial	85.462,27			DESPESAS DE CAPITAL	1.286.216,21		
Transferências correntes	20.203.304,71			Investimentos	1.033.986,73		
Outras receitas correntes	140.863,33			Amortização da dívida	252.229,48		
Deduções da receita	-2.738.488,61			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		898.640,86	
RECEITAS DE CAPITAL	2.849.208,70			DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	898.640,86		
Alienação de bens	146.590,00			Despesas correntes intra-	898.640,86		
Transferências de capital	2.702.618,70			TRANSF. FIN. INTRAGOVERNAMENTAIS		1.080.000,00	
TRANSF. FIN. INTRAGOVERNAMENTAIS		24.001,64		Repasses passivos	1.080.000,00		
Repasses ativos	24.001,64			MUTAÇÕES PASSIVAS		204.736,32	
MUTAÇÕES ATIVAS			3.102.301,07	Alienações de bens móveis	146.590,00		
MUTAÇÕES ATIVAS		3.102.301,07		Dívida ativa recebida	58.146,32		
Aquisições de bens móveis	454.333,25			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			3.930.572,48
Aquisições de bens de estoque	2.206.041,43			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		3.930.572,48	
Aquisição de bens imóveis	189.696,91			Baixa/atualização de bens móveis	262.655,97		
Desincorporação de passivos	252.229,48			Baixa de bens de estoque	2.356.619,88		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			2.172.640,20	Baixa de outros créditos	1.311.296,63		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		2.172.640,20		RESULTADO PATRIMONIAL			3.781.397,89
INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE	1.409.008,31			Superávit do exercício	3.781.397,89		
Incorporações/atualizações de bens	667.508,55			TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS			26.995.658,05
Incorporação/atualização de outros	451.370,14						
Inscrição e atualização da dívida ativa	290.129,62						
DESINCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES	763.631,89						
Cancelamento de restos a pagar	763.631,89						
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS			26.995.658,05				

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERICA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Período: janeiro até dezembro de 2014**

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO			23.037.410,42	RESULTANTES DA EXECUÇÃO			24.235.002,75
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		23.037.410,42		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		21.816.039,98	
RECEITAS CORRENTES	21.438.377,73			DESPESAS CORRENTES	19.225.480,17		
Receita tributária	1.695.103,18			Pessoal e encargos sociais	9.949.700,30		
Receita de contribuições	125.333,70			Outras despesas correntes	9.275.779,87		
Receita patrimonial	126.825,93			DESPESAS DE CAPITAL	2.590.559,81		
Receita de serviços	25.387,22			Investimentos	2.487.071,00		
Transferências correntes	21.671.129,81			Amortização da dívida	103.488,81		
Outras receitas correntes	644.896,17			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		980.688,26	
Deduções da receita	-2.850.298,28			DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇ.	980.688,26		
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.032,69			Despesas correntes intra-	980.688,26		
Transferências de capital	1.599.032,69			TRANSF. FIN. INTRAGOVERNAMENTAIS		1.055.328,00	
MUTAÇÕES ATIVAS			4.656.319,29	Repasse passivos	1.055.328,00		
MUTAÇÕES ATIVAS		4.656.319,29		MUTAÇÕES PASSIVAS		382.946,51	
Aquisições de bens móveis	401.641,39			Dívida ativa recebida	382.946,51		
Aquisições de bens de estoque	2.597.925,27			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			3.141.542,72
Aquisição de bens imóveis	1.553.263,82			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		3.141.542,72	
Desincorporação de passivos	103.488,81			Baixa/atualização de bens móveis	92.247,31		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO			2.533.285,61	Baixa de bens de estoque	2.597.925,27		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		2.533.285,61		Baixa de outros créditos	451.370,14		
INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE	1.804.107,99			RESULTADO PATRIMONIAL			2.850.469,85
Incorporações/atualizações de bens	537.460,93			Superávit do exercício	2.850.469,85		
Incorporações/atualizações de bens	744.774,16			TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS			30.227.015,32
Incorporação/atualização de outros	280.455,40						
Inscrição e atualização da dívida ativa	241.417,50						
DESINCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES	729.177,62						
Cancelamento de restos a pagar	729.177,62						
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS			30.227.015,32				



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Município: JAURU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Ordenador Despesa: 0000001411 - ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Contador: 0000000369 - CLOTER OLIVEIRA DAVI



Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante - Período: janeiro até dezembro de 2014

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar	1.965.294,81	2.896.235,72	2.539.697,49	2.321.833,04
Restos a Pagar Processados	942.156,27	1.395.034,79	946.009,35	1.391.181,71
Restos a Pagar Não Processados	1.023.138,54	1.501.200,93	1.593.688,14	930.651,33
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	86.066,32	1.049.824,29	1.132.567,60	3.323,01
Consignações	86.066,32	1.049.824,29	1.132.567,60	3.323,01
TOTAL GERAL	2.051.361,13	3.946.060,01	3.672.265,09	2.325.156,05

IVONE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	RG: 1403966-4 SSP/MT
End.:RUA PASTOR BENEDITO DA SILVA	CPF: 001.145.051-79
CEP:78255-000	Email:ivonejauru@hotmail.com
JAURU-MT	Tel.:65 9975-2010